



PORTARIA Nº 098- DG/IFAM/CPRF, DE 05 DE JUNHO DE 2020.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM – CAMPUS PRESIDENTE FIGUEIREDO, nomeado através da Portaria nº 1.135 – GR/IFAM/2019, de 28/05/2019 no uso de suas atribuições legais e estatutárias e:

CONSIDERANDO o Processo administrativo nº 23386.001944/2019-31, de 25.II.2019.

RESOLVE

I – **RECONHECER** a dívida de exercício anterior, referente a concessão de Reconhecimento de Saberes e Competência – RSC, no nível II, a servidora **Luciani Andrade de Andrade**, matrícula SIAPE nº 2696023, Professora de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, no valor de R\$ 20.738,37 (Vinte mil, setecentos e trinta e oito reais e trinta e sete centavos), conforme consta no processo supracitado, para fins de percepção da Retribuição por Titulação.

II – **À COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS-CGP** para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Prof. Dr. Jackson Pantoja Lima
Diretora Geral do IFAM Campus Presidente Figueiredo
Portaria nº 1.135/GR-IFAM/28.05.2019